



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 150 / 2025

**Indica CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO PARA O
CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que a contratação de um advogado no Centro de Referência da Mulher, é para garantir assistência jurídica às mulheres vítimas de violência, orientar sobre direitos, acompanhar processos, facilitar o acesso aos direitos. O advogado tem um papel essencial na quebra do ciclo de violência, proporcionando segurança e autonomia para que a mulher possa reconstruir sua vida.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de municípios que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 11 de Fevereiro de 2025

Carina Blascke
Vereadora